



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998 Art. 31	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998-05-15;9636
---	---